



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

## SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

### DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

#### DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: Outubro/2025

#### INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

**Setor requisitante:** Secretaria Municipal de Educação

**Responsável pela demanda:** Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote

**E-mail:** educacao@bomsucesso.mg.gov.br

**Telefone:** (35) 99829-6110

#### Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

**Fiscalização–Nome:** Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote

#### INFORMAÇÕES A CERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

##### Descrição sucinta da solicitação:

Contrato de Hotel Fazenda para DayUse.

##### Descrição da necessidade da contratação:

A contratação de diária em hotel fazenda para proporcionar um passeio aos alunos e funcionários participantes do EFTI, visando o desenvolvimento de atividades educativas e recreativas em um ambiente natural, que favoreça o aprendizado e a integração dos estudantes.

##### Descrição dos resultados pretendidos:

A contratação da diária em hotel fazenda se faz necessária em virtude da busca por experiências educativas que complementem o aprendizado teórico dos alunos do EFTI. O passeio tem como objetivo:

1. **Integração Social:** Promover a convivência entre os alunos, fortalecendo laços de amizade e colaboração.
2. **Aprendizado Prático:** Oferecer atividades práticas e recreativas em um ambiente natural, estimulando a curiosidade e o interesse dos alunos.
3. **Saúde e Bem-Estar:** Proporcionar uma pausa nas atividades acadêmicas, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos estudantes.

##### Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

A estimativa de diárias é baseada no número de alunos matriculados no EFTI somado ao número de funcionários participantes do projeto.

| Item | Código | Descrição                                                                                            | Unidade | Qtde. |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 1    |        | Diária em Hotel fazenda, com área de lazer, serviços inclusos: Café da manhã, Almoço, café da tarde. | diárias | 28    |

##### Descrição dos requisitos necessários à contratação:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

## **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

- O hotel deverá estar localizado em até 100 quilômetros do município de Bom Sucesso-MG.
- O hotel deverá oferecer acesso a todas as áreas de lazer para os alunos e funcionários, incluindo piscinas e quadras para prática de esportes.
- Os serviços de café da manhã, almoço, café da tarde deverão estar inclusos no orçamento, com certa variedade de alimentos.
- O almoço deverá oferecer: arroz, feijão, pelo menos 3(três) tipos diferentes de carne, salada diversificada, ovos cozidos ou fritos, massas (ex: macarrão, lasanha), batatas (fritas, cozidas ou purê), sucos ou refrigerantes, entre outros.

A unidade deverá ser, efetivamente, um Hotel Fazenda, não serão aceitas unidades com diferente alcunha.

### **Providências a serem adotadas previamente à contratação:**

Verificação da disponibilidade de agendamento para o dia 30 de outubro.

### **Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento**

Não existem impactos ambientais previstos

### **RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso, 01 de outubro de 2025

---

Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote

Secretária Municipal de Educação